

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 22 de fevereiro de 2021:

Ponto Um - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de despacho datado de 11 de fevereiro de 2021, nos termos da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a alteração e aditamento ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Três - Proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M. (Escola Profissional do Alto Ave – Empresa Municipal), e conseqüente remessa à assembleia municipal nos termos da al. ccc), do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 47º n.º 5 da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2020, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto Cinco - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Seis - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e celebração de protocolos de atribuição de subsídios com Juntas de Freguesia do Concelho/União de Freguesia: Sobradelo da Goma; Lanhoso; Esperança e Brunhais; Covelas; Ferreiros; Serzedelo; Vilela; Campos e Louredo; Rendufinho; S. João de Rei; Calvos e Frades; Travassos; Garfe; Águas Santas e Moure; Verim, Friande e Ajude; Taíde; Póvoa de Lanhoso; Monsul; Santo Emilião; Fontarcada e Oliveira, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Sete - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que o órgão executivo reconheça o direito à isenção de tributos próprios, de forma excepcional e devidamente fundamentada, no âmbito do período pandémico que nos assola, ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu Zita Gabriela Gomes enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 22 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)